ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

DO OBJETO: O presente termo tem por finalidade a realização de pregão eletrônico para registro de preços de acordo com a lei n 14.133/2021 e lei complementar 310/2021, a contratação, sob demanda, de **materiais de enfermagem, médicos e hospitalares,** destinados ao atendimento das necessidades dos locais de saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá, conforme condições estipuladas neste documento.

DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A abertura de pregão eletrônico para registro de preços mostra-se necessária a fim de assegurar o contínuo abastecimento de materiais de enfermagem, médicos e hospitalares indispensáveis ao regular funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá. Tais insumos são essenciais para a realização de atendimentos, procedimentos e demais serviços de saúde prestados à população, cuja demanda é permanente e variável, exigindo a formação de ata de registro de preços que possibilite aquisições sob demanda, de forma ágil e eficiente.

A realização do certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 310/2021, visa garantir a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e competitividade, bem como a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando a continuidade dos serviços de saúde e a adequada assistência aos usuários do sistema público municipal.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: A estimativa de quantidade foi definida com base no histórico de consumo da Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá/SC, considerando o número de pacientes atendidos. Os quantitativos propostos refletem a média de utilização dos últimos períodos, acrescida de margem técnica necessária para atender possíveis oscilações no volume de atendimentos, assegurando disponibilidade contínua dos materiais e evitando desabastecimento que comprometa a assistência.

Os quantitativos e descritivos encontram-se pormenorizados no Termo de Referência.

DO LEVANTAMENTO DE MERCADO: O levantamento de mercado foi realizado por meio da consulta a fornecedores especializados e pesquisa de preços em plataformas oficiais, permitindo identificar valores praticados, especificações técnicas compatíveis e condições comerciais oferecidas.

Para definição do valor, realizou-se pesquisa no PNCP sobre contratações públicas semelhantes, bem como consulta à contratação deste serviço por dispensa de licitação realizada anteriormente pelo município.

DA ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO: A adoção da mediana como metodologia para a estimativa de preços contribui para ampliar a competitividade do processo licitatório, uma vez que reduz distorções ocasionadas por valores excessivamente baixos ou altos apresentados nas pesquisas de mercado. Ao neutralizar preços atípicos, a mediana estabelece um parâmetro mais equilibrado, permitindo que fornecedores qualificados participem em condições justas e evitando que propostas inviáveis ou de qualidade duvidosa se tornem referência para a contratação.

No caso específico da aquisição de materiais de enfermagem, a utilização do menor valor como base poderia comprometer a qualidade dos produtos adquiridos. Materiais de baixa qualidade podem resultar em agravamento de feridas, aumento do risco de infecção, atraso no processo de cicatrização, maior dor ao paciente e necessidade de intervenções adicionais, gerando impactos clínicos e financeiros para o serviço público de saúde.

A mediana, por sua vez, estabelece um preço de referência que melhor reflete o comportamento real do mercado e favorece a seleção de fornecedores que atendam aos padrões técnicos e sanitários exigidos para esse tipo de cuidado. Dessa forma, essa metodologia contribui para preservar a segurança dos pacientes, garantir a eficácia terapêutica dos curativos especiais e assegurar que a Administração Pública promova contratações vantajosas sem comprometer a qualidade dos insumos indispensáveis ao atendimento domiciliar.

DA JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO: considerando as características específicas, são indivisíveis.

DA ANÁLISE DE LICITAÇÃO ANTERIOR: Na análise da Licitação nº 15/2024, verificou-se a necessidade de promover ajustes na estrutura dos itens, com a separação por tipo, a fim de otimizar o processo licitatório, considerando que parte dos itens não exige apresentação de amostras.

Além disso, constatou-se a necessidade de revisão de alguns descritivos técnicos e das quantidades estimadas, medidas que se mostram indispensáveis para aprimorar a precisão das especificações, assegurar maior aderência às necessidades reais do serviço e evitar inconsistências que possam comprometer a competitividade e a qualidade da futura contratação.

DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: Verifica-se a plena viabilidade da contratação, considerando que os materiais para curativos especiais são essenciais para a continuidade e a qualidade do atendimento prestado pela Secretaria Municipal de Saúde de Araranguá.. A demanda é recorrente, possui caráter assistencial e atende diretamente pacientes em condições clínicas que exigem insumos específicos e de uso contínuo.

Além disso, a aquisição sob demanda por meio de Sistema de Registro de Preços garante economicidade, flexibilidade e adequação ao consumo real, evitando desperdícios e assegurando a disponibilidade dos materiais necessários. Dessa forma, a contratação mostra-se tecnicamente justificável, economicamente vantajosa e indispensável para o adequado funcionamento do serviço.

DO REQUISITANTE: Secretária de Saúde Daiane Biff.

DO RESPONSÁVEL PELO ESTUDO: Téc. de Enfermagem - Samira Santana.

Araranguá/SC, 18 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SAMIRA SANTANA
Data: 18/02/2026 08:21:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br